



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 605/2026

De 13 de outubro de 2026

CONVOCA a servidora Municipal **Carla Adriana da Costa Peukert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

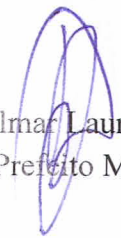
RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Carla Adriana da Costa Peukert**, matrícula nº 370, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 24 de setembro de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS